Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - Nº. 016/2025.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PUBLICO Nº 002/2024, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor **JULIO CESAR DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008 e,

CONSIDERANDO ainda o Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2024 de 12 de Março de 2024, — Resultado Final, datado de 30 de Julho de 2024 e Homologação, datado 19 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Publico nº 002/2024, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos, em 30 dias da publicação deste ato, para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar fotocópias dos documentos exigidos na Instrução Normativa SCI Nº. 057/2025 conforme seus anexos, e demais REQUISITOS constantes no quadro de vagas do Edital nº 002/2024 do Concurso Publico Nº 002/2024, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, inerentes a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único: O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da Publicação deste edital, e a não apresentação de toda a documentação solicitada, mesmo que o candidato venha ser aprovado no Concurso Público, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: MOTORISTA – SAÚDE - ÁREA URBANA

PROT.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
005803	JOESLEY DUPIM CARVALHO	3°

- **Art. 3º** Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar fotocópias e originais, conforme a documentação abaixo descrita:
- I. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Fotocópia da Cédula de Identidade/Registro Geral (RG);
- IV. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- a) Será também aceita a apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitida em formato PDF a partir do sistema oficial.
- V. Fotocópia do Cartão Cidadão ou número do PIS/PASEP;
- VI. Fotocópia do Título de Eleitor;
- VII. Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar (homens)
- VIII. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

- a) A Carteira Nacional de Habilitação deverá ter correspondência a categoria exigida para o exercício do cargo a ser empossado.
- IX. Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
- **X.** Fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) em caso de curso, certificado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- **XI.** Fotocópia do comprovante de registro no conselho regional (no caso de profissões regulamentadas) quando for o caso;
- **XII.** Atestado médico de saúde ocupacional (ASO), emitido pela perícia médica designada pela Prefeitura Municipal de Apiacás, constando a relação de exames descritos no **Anexo I**;
- a) Poderá ser realizado outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que tecnicamente justificados.
- XIII. Fotocópia da Certidão de Nascimento e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Cédula de Identidade/Registro Geral (RG) dos filhos menores de 14 anos, assim como de seus dependentes legais;
- XIV. Fotocópia do cartão de vacinação Filhos até 7 anos;
- XV. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio de acordo com o modelo no Anexo II;
- **XVI.** Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, modelo no **Anexo II**;
- **XVII.** Declaração de aceite, declarando para os devidos fins assumir o referido cargo, modelo no **Anexo II**;
- **XVIII.** Certidão Civil e Criminal Estadual de 1º e 2º grau (quando positiva certidão de inteiro teor);
- a) Em caso de apresentação de certidão positiva, deverá ser apresentado também certidão de "objeto e pé" e/ou de "inteiro teor", do(s) respectivo(s) processo.
- XIX. Certidão Civil e Criminal Federal de 1º e 2º grau (quando positiva certidão de inteiro teor);
- a) Em caso de apresentação de certidão positiva, deverá ser apresentado também certidão de "objeto e pé" e/ou de "inteiro teor", do(s) respectivo(s) processo.
- XX. Certidão de quitação eleitoral.
- **Parágrafo Único:** Mediante a entrega dos exames constantes no anexo I, os atestados médicos de saúde ocupacional (ASO), deverão ser efetuados pela, SOS Medicina do Trabalho CNPJ 47.457.935/0001-65, Rua A4, 405 Setor A Alta Floresta/MT Cep 78580-000 Telefone (66)9 9221-0680. Profissional médico responsável pela emissão do ASO: Dr. Misael Camargo da Silva, CRM-MT 11.381.
- **Art. 4º** O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha ser classificado no Concurso Público, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.
- Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO - Em 15 de Abril de 2025.

Julio Cesar dos Santos -PREFEITO MUNICIPAL-



Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

ANEXO I INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 057/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Exames necessários p	ara investidura no cargo/quadro de servidores e servidoras da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT
CARGOS	EXAMES OCUPACIONAIS
Advogado	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Tavogado	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Agente Administrativo	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
A'1' C4'1-'1	**Exames complementares a critério do Médico
Auxiliar Contábil	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	4. Addiomotha.
	**Exames complementares a critério do Médico
Agente Comunitário de	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Saúde	2. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	3. Audiometria;
	4. Acuidade visual ocupcional.
A . 1 C . 1	**Exames complementares a critério do Médico
Agente de Combate às Endemias	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Endemias	2. Hemograma com contagem de Plaquetas;3. Espirometria;
	4. Audiometria;
	5. Acuidade visual ocupacional.
	o. Acadade visual ocupacional.
	**Exames complementares a critério do Médico
Agente de Manutenção de	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Estação de Água	2. Audiometria;
	3. Raio-X Coluna Lombo Sacra;
	4. Espirometria;
	5. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	6. Acuidade visual ocupacional.
	**Everence complementarios o cuitário de Mádios
Aganta Canitariata	**Exames complementares a critério do Médico
Agente Sanitarista	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	11 / tation of the
	**Exames complementares a critério do Médico
Apoio Administrativo	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	11 Examo Onino Tounzado pola portola medica,

13-02 (m/d/m/l)	
Educacional	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Parasitológico de Fezes;
	5. Bacteriológico de secreção nasofaríngea;
	o. Basis notogios de Sesteção nasolaringea,
	**Evamos complementares a critério de Médico
A : 4 C : 1	**Exames complementares a critério do Médico
Assistente Social	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Auxiliar de Serviços	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Gerais	Hemograma com contagem de Plaquetas;
Geruis	3. Hepatite-B;
	•
	4. Acuidade visual ocupacional;
	5. Parasitológico de Fezes;
	6. Bacteriológico de secreção nasofaríngea;
	7. Raio-X Coluna lombo sacra.
	**Exames complementares a critério do Médico
Contador	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	4. Addiometria.
	**Former complementance conflécte de Médice
	**Exames complementares a critério do Médico
Controlador Interno	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Cozinheira	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Cozimiena	Hemograma com contagem de Plaquetas;
	3. Espirometria;
	· ·
	4. Exame VDRL;
	5. Parasitológico de Fezes;
	6. Acuidade visual ocupacional;
	7. Bacteriológico de Secreção Nasofaringea.
	**Exames complementares a critério do Médico
Enfermeiro	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Glicemia em Jejum;
	5. Hepatite-B;
	6. Raio-X Coluna Lombo Sacra;
	7. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Farmacêutico	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Hemograma;



13-07-145-032-1	
	3. Acuidade visual ocupacional;
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Eigen 1 de Tuilentes	
Fiscal de Tributos	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Fisioterapeuta	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Tistoterapeuta	· ·
	Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Médico Clínico Geral	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Wedled Clillied Gelai	Acuidade visual ocupacional;
	· ·
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Glicemia em Jejum;
	5. Hepatite-B;
	6. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Motorista; Motorista	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
1	· ·
(Educação); Motorista	2. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo com
(Infraestruturas);	registro profissional ativo no Conselho Regional de
Motorista (Urbanismo);	Fonoaudiologia;
	3. Acuidade visual ocupacional;
	4. Glicemia em Jejum;
	5. Eletrocardiograma;
	6. Hemograma com contagem Plaqueta;
	7. Espirometria;
	•
	8. Eletroencefalograma;
	9. Raio-X Coluna Lombo Sacra;
	**Exames complementares a critério do Médico
Motorista (Ambulância)	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
` '	2. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo com
	registro profissional ativo no Conselho Regional de
	Fonoaudiologia;
	3. Acuidade visual ocupacional;
	4. Glicemia em Jejum;
	5. Eletrocardiograma;
	6. Hemograma com contagem Plaqueta;
	7. Espirometria;
	8. Eletroencefalograma;
	9. Hepatite-B;
	10. Raio-X Coluna Lombo Sacra.
	TU. NAIU-A CUIUHA LUHIDU SACIA.
	**Exames complementares a critério do Médico
Mecânico	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Audiometria;
L	•



A STATE OF THE STA	Gestao 2025-2028
	3. Dosagem de Chumbo Sanguíneo;4. Raio-X Coluna Lombo Sacra;5. Espirometria;
	6. Hemograma com contagem de Plaquetas; 7. Acuidade visual ocupacional.
	·
NT	**Exames complementares a critério do Médico
Nutricionista	Exame Clínico realizado pela perícia médica; Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria;
	5. Parasitológico de Fezes;
	6. Bacteriológico de Secreção Nasofaringea.
	o. Bacteriologico de Georeção Nasolaringea.
0.1 (/1	**Exames complementares a critério do Médico
Odontólogo	Exame Clínico realizado pela perícia médica; Asuidada visual asupasianal:
	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;4. Hepatite-B;
	5. Audiometria.
	3. Addiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Operador de Máquinas	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Rodoviárias	2. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	3. Raio-X Coluna Lombo Sacra;
	 4. Espirometria; 5. Avaliação Psicossocial - Laudo de Avaliação Psicológica voltado para a capacidade laboral do cargo pretendido, descrevendo os métodos, técnicas e instrumentos utilizados
	na avaliação, emitido por psicólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Psicologia; 6. ECG;
	7. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia;
	8. EEG;
	9. Glicemia em jejum;
	10. Acuidade visual ocupacional.
	**Exames complementares a critério do Médico
Pregoeiro	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	Hemograma com contagem de Plaquetas; A Audiometria
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Professor Nível Superior -	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Pedagogia	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria;
	5. Laringoscopia de cordas vocais com avaliação de médico
	otorrinolaringologista (idade igual ou acima de 40 anos); 6. Raio-X Coluna lombo sacra.
	1

1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	00300 2023 2020
	7. Laudo de Avaliação Psicológica voltado para a capacidade laboral do cargo pretendido, descrevendo os métodos, técnicas e instrumentos utilizados na avaliação, emitido por psicólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Psicologia.
	**Exames complementares a critério do Médico
Psicólogo	 Exame Clínico realizado pela perícia médica; Acuidade visual ocupacional; Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria. **Exames complementares a critério do Médico
Serviços Gerais	 Exame Clínico realizado pela perícia médica; Hemograma com contagem de Plaquetas; Hepatite-B; Acuidade visual ocupacional; Parasitológico de Fezes; Bacteriológico de secreção nasofaringea; Raio-X Coluna lombo sacra.
	**Exames complementares a critério do Médico
Técnico Administrativo e Financeiro	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Técnico Administrativo Educacional	 Exame Clínico realizado pela perícia médica; Acuidade visual ocupacional; Hemograma com contagem de Plaquetas; Audiometria. **Exames complementares a critério do Médico
Técnico em Enfermagem	 Exame Clínico realizado pela perícia médica; Acuidade visual ocupacional; Hemograma com contagem de Plaquetas; Glicemia em Jejum; Hepatite-B; Raio-X Coluna Lombo Sacra; Audiometria.
Técnico em Radiologia	**Exames complementares a critério do Médico 1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Glicemia em Jejum; 5. Hepatite-B; 6. Raio-X Tórax (PA); 7. Audiometria.
Trabalhador Braçal	**Exames complementares a critério do Médico 1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Travalliador Draçai	Examo omno rodizado pola portola medica,



CONTRACTOR IN	
	2. Audiometria;
	3. Raio-X Coluna Lombo Sacra;
	4. Espirometria;
	5. Hemograma com contagem de Plaquetas.
	**Exames complementares a critério do Médico
Vigia	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Avaliação Psicossocial;
	5. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Zeladora (Câmara	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Municipal)	2. Hemograma com contagem de Plaquetas;
1 /	3. Acuidade visual ocupacional;
	4. Raio-X Coluna lomba sacra;
	5. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
	= Zames complementares a cinema de medico

Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 057/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,		, portador(a) da Identidade nº
	e do CPF nº	, resident	e e domiciliado à
		, n° , Bairro	, em
	, declaro pa	ra os devidos fins que até apr	esente data não
possuo bens a decla	rar.		
Por ser expre	ssão da verdade, firmo a	presente.	
	,emde	de 2025.	
	Assinatura (do(a) Declarante	



Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,						,	porta	ador(a) da Id	entidade
	,e do (CPF n°					,re	sident	e e don	niciliado
				, n°	, Bai	rro				, em
		declaro	sob as	penas	da	lei	que	meu	patrim	ônio é
omposto dos se	guintes bens e re	spectivos	valores a	atuais d	e me	rcac	lo:			
				_Valor	:					
·				_Valor	:					
·				_Valor	:					
,				_Valor	:					
				_Valor	:					
				_Valor	:					
				_Valor	:					
				_Valor	:					
				_Valor	:					
	ainda que o(s) v		-	•						
ivergentes impl	icam no cumprin	nento das	medidas	judicia	is ca	bíve	eis.			
Autorizo	a confirmação e	averiguaç	ão das ir	nformaç	ções a	acin	ıa.			
		, de				_de	2025	5.		



Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,		, portador	da
		CPFn°	
DECLARO para fins de posse n	o cargo de		,
na Prefeitura Municipal de Apiac	ás, Estado do Mato Gr	osso, QUE NÃO EXERÇO qualqu	ıer
cargo, emprego, ou função públic	a junto à administração	pública direta, autarquias, fundaçõe	es,
empresas públicas, sociedade de	economia mista, suas	subsidiárias e sociedades controlad	as
direta ou indiretamente pelo poo	ler público, que seja i	nacumulável com a carreira em qu	ue
tomarei posse ,em consonância co	om o sincisos XVI e XV	⁷ II do art.37, da Constituição Federa	1.
DECLARO, outrossim, (QUE NÃO RECEBO _I	proventos de aposentadoria decorren	ıte
do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da	a Constituição Federal,	que seja inacumulável com a carrei	ira
em que tomarei posse.			
DECLARO, também, es	tar ciente de que dev	o comunicar a esse Órgão qualqu	er
alteração que venha a ocorrer em	minha vida funcional q	ue não atenda às determinações lega	iis
vigentes relativamente à acum	ulação de cargos, so	b pena de instaurar-se o proces	so
administrativo disciplinar de que	trata a Lei Complement	ear n° 010/2008.	
DECLARO , ainda, estar	ciente de que prestar de	claração falsa é crime previsto no ar	t.
299 do Código Penal Brasileiro, s	ujeitando o declarante	às suas penas, sem prejuízo de outras	S
sanções cabíveis.			
DECLARO , porfim, que	tomo ciência de toda a	legislação supra referida.	
	de	de 2025.	
	Assinatura do(a) Decla	 rante	



Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

ANEXO II

<u>DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO</u> <u>DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS</u>

Eu,						_, portador	da
Identidade n°_				e CP	F n°		,
DECLARO p	oara fins	de ocup	ação de cargo na	Prefeitura	a Municipal de A	piacás, que ex	erço
cargo, empreg	go ou fun	ıção públ	ica, nos órgãos ab	aixo:			
.							
Cargo/Empreg	go/Funçã	0:		C	arga Horária:		
,							
HORÁRIOD							
Domingo	das	às	horas e das	às	horas		
Segunda-feira	das	às	horas e das	às	horas		
Terça-feira	das	às	horas e das	às	horas		
Quarta-feira	das	às	horas e das	às	horas		
Quinta-feira	das	às	horas e das	às	horas		
Sexta-feira	das	às	horas e das	às	horas		
Sábado	das	às	horas e das	às	horas		
DECL	ARO ai	nda . sob	as penalidades leg	gais, que a	as informações ad	ui prestadas sã	0
			responsabilidade.	5, 1		F	
voluacitus e	de mini	a micha	responsaomaac.				
Prome	to renov	ar esta de	eclaração sempre o	uie ocorre	r alterações nos d	ados acima	
Trome	to remov	ar esta a		ide ocorre	r arterações nos a	acos acima.	
			,de		de 202	5.	
	_						
			Assinatura do(a) Declara	nte		



Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,			portador	da
Identidade n°		e CPF sob o nº		
DECLARO que sou aposentado	no cargo de			_,
recebo meus proventos através de	0			_•
verdadeiras e de minha inteira re	sponsabilidade.	ais, que as informações aqui j de 2025.	prestadas são	

Assinatura do(a) Declarante



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS Gestão 2025 - 2028

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Eu,		habilitado (a)	no	Concurso	Público
Edital <i>N°</i>	, para o carg <mark>o de</mark>		7	do	Quadro
Permanente da P	refeitura M <mark>unicipal d</mark> e Apiacás, dec	laro para os devidos	fins (que aceito a	ssumir o
referido cargo.					
100	Apiacás/MT, emde	de 202	25.		
	CPF:			į V	
	CF			1	
	03-07 APIA			7	